



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO nº 10 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Suplementar.”

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pela Lei nº 2071/2017 de 27/12/2017, **artigo 4º - Inciso IV**, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor total de **R\$ 815.000,00** (Oitocentos e quinze mil reais) destinados as seguintes dotações orçamentárias:

### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

#### UNIDADE 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1044- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
1048- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1049- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1050- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	155.000,00

#### UNIDADE 02.05 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

1026- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	200.000,00
1034- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 815.000,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito suplementar será coberto com o produto do Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**

Responsável pelo Expediente da Secretaria